

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 129/2020 -007

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 01/09/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA**

Número: 6535

Endereço.: RUA DEZ

Nº: 210 Bairro: VILA ALEGRE- DISTR

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 054.555.236-27

Banco ....: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 129 Liquidacao Nº.: 7

VALOR ANULADO..: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****8.000,00
VALOR ANTERIOR: *****42.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****34.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/09/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEJO A NE 118/2020 - AGOSTO/2020 - CONFORME DOCUMENTO ANEXO

GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

### PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Oito mil reais.\*\*\*\*\*

01/09/20  
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: \_\_\_\_\_ RECURSO  
CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE: 313663 Docum.: C-Conta

7/ Tesoureiro(a)   
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERNADA LTDA. (R.G.) LACISP

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$8.000,00  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313663 9

Pague por este cheque a quantia de \*\*\*\*\* OITO MIL REAIS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

e centavos acima

VANTUIR ANTONIO DA SILVA .-

ou à sua ordem 2020

**CAIXA**

OURO PRETO 01 SETEMBRO de 20

*[Handwritten Signature]*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆00001366⑆ 0183136635⑆ 200600055083⑆

0001

8.000,00+  
8.000,00T

SISBA-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB  
02/09/2020 - COMPROVANTE - 11:29:39  
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO  
- PAC: 34 - SICOOB CREDICOM  
COOP: 4027  
TERMINAL: 014 - CAIXA  
USUARIO: NATHALIA14027\_00

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS	
NATUREZA DA OPERACAO: .....	CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: .....	00019
N. DA CONTA: .....	209384
DESTINO: .....	4092/SICOOB NOSSACOP
CLIENTE: .....	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
DEP. CHEQUE BLOQ. ID: .....	8.000,00
VALOR DA AUTENTICACAO: .....	8.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)	VALOR
BCO AGEN CONTA CHEQUE	8000,00
104 0136 0060005508 313663	
ID: .....0E364A12-2070-4DE1-A278-49C8AB0B30B3	

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

Cooops BISA  
SISTEMA DE INFORMATICA

0001

8.000,00+  
8.000,00T

SISDA-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB  
02/09/2020 - COMPROVANTE - 11:29:39  
DE DEPOSITO

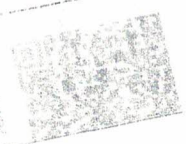
ORIGEM DA OPERACAO  
COOP: 4027 - PAC: 34 - SICOOB CREDICOM  
TERMINAL: 014 - CAIXA  
USUARIO: NATHALIA14027\_00

OPERACAO: 02/06 = DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDITO	00013
NATUREZA DA OPERACAO: .....	209384
N. DA AUTENTICACAO: .....	4092/SICOOB NOSSACOOP
N. DA CONTA: .....	4092/SICOOB NOSSACOOP
DESTINO: .....	ANTONIO DA SILVA
CLIENTE: .....	VANTUIR ANTONIO
DEP. CHEQUE BLOQ. 10	8.000,00
VALOR DA AUTENTICACAO: .....	8.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S) VALOR

BCO AGEN CONTA	CHEQUE	8000,00
104 0136 0060005508 313663		
ID: .....0E364A12-2070-4DE1-A278-49C8AD0B30B3		

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

No DO RECIBO	No DO TALÃO
08	06

gerado por [www.controlenonet.com.br](http://www.controlenonet.com.br)

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Vantim Antonio da Silva</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
-------------------------------------------------------------------	--------------------------

DE *Assessoria Parlamentar*  
*Dois mil Reais.*

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00 =

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CPF: <i>090.528.436.08</i>
INSS:

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 2.000,00

II. \_\_\_\_\_

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS:

III. \_\_\_\_\_

IV. \_\_\_\_\_

V. \_\_\_\_\_

VI. \_\_\_\_\_

VII. \_\_\_\_\_

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>19.36964876</i>	<i>SSP.MG</i>	
LOCAL	DATA	
<i>Quero Preto</i>	<i>31/08/20</i>	

ASSINATURA <i>Wilson B. Almeida</i>	
NOME COMPLETO <i>Wilson Barbosa Almeida</i>	

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 01 de setembro de 2020

**Prezado Senhor**  
**Vereador Juliano Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Agosto de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2020.

**Vantuir Antônio da Silva**  
Vereador

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
21	MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRIO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.972.912/0001-44	ASSESSORIA JURIDICA	NOTA FISCAL 57/NF e	1000.00
31	JAILSON BARBOSA DE ALMEIDA	090.528.416-08	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 08/06	2000.00
31	Raquel Eriene Fernandes Martins	059.915.046-79	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 44/02	4000.00
31	Luiz José da Silva	089.407.546-20	Pag. aluguel escritório parlamentar localizado Rua do Matoso,265, ref agosto 2020.	RECIBO NUMERO 44	1000.00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Marco Antônio de Freitas  
1º Secretário

  
Juliano Ferreira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

57/NFe



Número / Série	57 / NFe	Emissão	21/08/2020 14:04:57	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	21/08/2020	Código de verificação	1ZMS.L2VM.ZTRY.YU80	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CPF / CNPJ:** 28.972.912/0001-44 **Reg.:** Simples  
**Endereço:** R. AUGUSTO CORREA MAGALHAES, 93 CASA - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000  
**Telefone:** 31988164017 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** 1001245 **Cod. Mob.:** 001245 **Insc. Est.:**  
**Email:**  
**Nome Fant.:**

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** VANTUIR ANTONIO DA SILVA **Reg.:** Faturamento  
**CPF / CNPJ:** 054.555.236-27  
**Endereço:** R. 10, 30 CASA - Bairro: VILA ALEGRE - Cep: 35410-000  
**Telefone:** **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** **Insc. Est.:**  
**Email:**

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 2,01 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar.	R\$ 1.000,00

**Observações**

À vista

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,01 %
<b>Outras Retenções(R\$)</b>	<b>ISS(R\$)</b>		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
0,00	20,10			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE

-----  
 Recebi(emos) de **MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 57,  
 série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ZMS.L2VM.ZTRY.YU80>

Data: / /

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-12.836.839, inscrito no CPF sob o nº 054.555.236-27, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 210, bairro Vila Alegre, Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.410-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDÍRCIO – Sociedade Unipessoal de Advocacia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.912/0001-44, com sede fiscal na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Cabeças, Ouro Preto/MG, neste ato representado por seu responsável Marco Antônio Nicolato Medírcio, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 100.082, inscrito no CPF sob o nº. 045.151.976-06, sito na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado compromete-se em prestar assessoria jurídica ao Contratante em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados será pago o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço de que trata a cláusula primeira, depositando o valor na Conta Corrente nº. 06384-3, Agência nº. 3119, Banco do Itai, cujo titular é Marco Antônio Nicolato Medírcio.

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

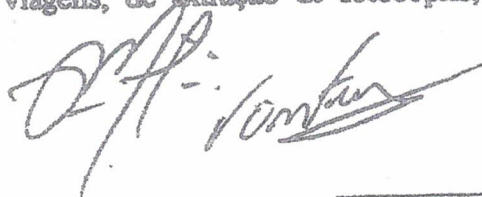
Parágrafo Segundo – A quitação será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

### CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de



autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2020.

Contratados:

  
Marco Antônio Nicolato Medeiros  
Representante Legal da Pessoa Jurídica Contratada  
OABMG 100.082

Contratante:

  
Vantuir Antônio da Silva  
CPF sob o nº. 054.555.236-27

Testemunhas:

Daniela Aparecida Gonçalves  
Nome:

CPF: 123 813 196 46

Celia das Douras Gomes  
Nome:

CPF: 854 176 376-53

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contrato particular de prestação de serviços autônomo de Assessoria Parlamentar, de um lado denominado **CONTRATANTE**, Vereador Vantuir Antônio da Silva, Brasileiro, Casado, Agente Parlamentar, CPF: 054.555.236-27, RG MG-12.836.839 SSP MG, com Escritório Parlamentar na Praça Tiradentes, 41, Centro – Ouro Preto/MG, 35.400.000 e como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Jailson Barbosa de Almeida, Solteiro, CPF: 090.528.416-08, RG MG 16.964.876 SSP MG, residente à Rua Dez de Março, N° 213, Bairro Gouveia, Distrito de Santo Antonio do Leite – Ouro Preto/MG, 35.400.000 mediante as cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA 1ª- OBJETO:

O objeto do presente instrumento particular é a prestação de assessoria parlamentar conforme as seguintes especificações:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para o devido atendimento.
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores.
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA 2ª-DO VALOR:

O **ASSESSOR PARLAMENTAR** receberá do **CONTRATANTE** o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até o oitavo dia de cada mês subsequente.

## CLÁUSULA 3ª-DAS OBRIGAÇÕES

- O **ASSESSOR PARLAMENTAR** deverá cumprir as diligências do gabinete do **CONTRATANTE**.
- Os serviços de Assessoria Parlamentar, ora contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, sendo que quando necessário, a realização em distritos e em outras cidades, a locomoção será de responsabilidade do contratante.

## CLÁUSULA 4ª-DO PRAZO

O prazo do presente instrumento particular terá início no dia 01 de Junho de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado e ou rescindido conforme acordo das partes independentes de qualquer indenização.

## CLÁUSULA 5ª-DOS ENCARGOS

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

## CLÁUSULA 6ª-DO FORO

As dúvidas oriundas deste instrumento que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável serão levadas à apreciação do poder judiciário ficando eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto como único competente para tal, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

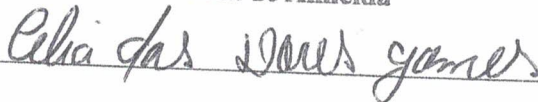
E estando em acordo, assinam as partes em duas vias de um só teor e forma na presença das testemunhas legais, abaixo assinadas.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Vantuir Antônio da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Jailson Barbosa de Almeida

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

No DO RECIBO	No DO TALÃO
44	02

gerado por [www.controrenanet.com.br](http://www.controrenanet.com.br)

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Jantier Antonio da Silva	

DE Assessora Parlamentar  
Quatro mil reais.

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.000,00 =

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 4.000,00

II. \_\_\_\_\_

SOMA R\$ 4.000,00

DESCONTOS:

III. \_\_\_\_\_

IV. \_\_\_\_\_

V. \_\_\_\_\_

VI. \_\_\_\_\_

VII. \_\_\_\_\_

VALOR LÍQUIDO R\$ 4.000,00

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 059.915.046.79	
INSS:	

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
Ag. 13.373853		SSP MG

LOCAL	DATA
Quo Beto	31/08/20

ASSINATURA
Roguel Edlene Fernandes Jantier
NOME COMPLETO

Roguel Edlene Fernandes Jantier
---------------------------------

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contrato particular de prestação de serviços autônomo de Assessoria Parlamentar, de um lado denominado **CONTRATANTE**, Vereador Vantuir Antônio da Silva, Brasileiro, Casado, Agente Parlamentar, CPF: 054.555.236-27, RG MG-12.836.839 SSP MG, com Escritório Parlamentar na Praça Tiradentes, 41, Centro – Ouro Preto/MG, 35.400.000 e como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Raquel Erilene Fernandes Martins, Casada, CPF: 059.915.046-79, RG MG 13.373.853 SSP MG, residente à Rua A, Nº 36, Bairro Metalúrgico, Distrito de Cachoeira do Campo – Ouro Preto/MG, 35.400.000 mediante as cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA 1ª- OBJETO:

O objeto do presente instrumento particular é a prestação de assessoria parlamentar conforme as seguintes especificações:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para o devido atendimento.
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores.
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA 2ª-DO VALOR:

O ASSESSOR PARLAMENTAR receberá do CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais), até o oitavo dia de cada mês subsequente.

## CLÁUSULA 3ª-DAS OBRIGAÇÕES

- O ASSESSOR PARLAMENTAR deverá cumprir as diligências do gabinete do CONTRATANTE.
- Os serviços de Assessoria Parlamentar, ora contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, sendo que quando necessário, a realização em distritos e em outras cidades, a locomoção será de responsabilidade do contratante.

## CLÁUSULA 4ª-DO PRAZO

O prazo do presente instrumento particular terá início no dia 01 de Junho de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado e ou rescindido conforme acordo das partes independentes de qualquer indenização.

## CLÁUSULA 5ª-DOS ENCARGOS

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do ASSESSOR PARLAMENTAR.

## CLÁUSULA 6ª-DO FORO

As dúvidas oriundas deste instrumento que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável serão levadas à apreciação do poder judiciário ficando eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto como único competente para tal, n exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

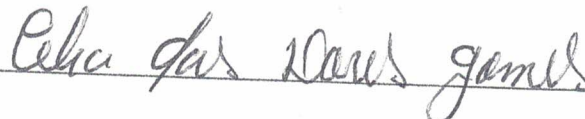
E estando em acordo, assinam as partes em duas vias de um só teor e forma na presença das testemunhas legais, abaixo assinadas.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2020.


  
Vantuir Antônio da Silva

  
Raquel Erilene Fernandes Martins

TESTEMUNHAS

  
Celia das Neves Gomes

TESTEMUNHAS

  
Daniella da Conceição

**RECIBO**

Nº

44

VALOR

1.000,00

Recebi (emos) de

Antonio Antonio de Silva

a quantia de

Um Mil Reais 1 x 1

1 x 1 x 1 x 1 x 1 x 1 x 1

Referente à

pag aluguel do escritorio parlamentar localizado  
na Rua do Tabaco, 265, Cach. Bompo, ref Agosto 2020  
e para clareza firmo (amos) o presente.

Ono Preto 31 de Agosto de 2020

Assinatura

*[Handwritten Signature]*

Nome

Luiz Jose de Silva

CPF / RG

089.407.546-20

